

Protocolo de saúde PARA O ANO LETIVO 2022



GOVERNO
DO ESTADO

SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO

Governo da Bahia

Rui Costa | Governador

João Leão | Vice-Governador

Jerônimo Rodrigues | Secretário da
Educação

Danilo de Melo | Subsecretário da Educação

Nelma Carneiro Araújo | Chefe de Gabinete

Luciana Menezes Silva | Diretora Geral

Cybele Amado | Diretora Geral do Instituto

Anísio Teixeira (IAT)

Flávio Silva | Diretor Geral do Instituto de
Radiodifusão Educativa da Bahia (Irdeb)

Iara Martins Icó | Superintendente de
Políticas para a Educação Básica

Manoel Calazans | Superintendente de
Planejamento Operacional da Rede Escolar

Ezequiel Westphal | Superintendente da
Educação Profissional e Tecnológica

Rainer Wendell | Superintendente de
Gestão da Informação

Maria do Rosário Costa Muricy |
Superintendente de Recursos Humanos da
Educação

Matteus Guimarães Martins | Assessor de
Planejamento e Gestão

Helder Luiz Amorim Barbosa | Coordenador
de Articulação de Projetos para a Educação

Marcus de Almeida Gomes | Coordenador
Executivo de Projetos Estratégicos

Ricardo Lopes | Coordenador Executivo de
Infraestrutura da Rede Física

Coordenação do Grupo de Trabalho

Danilo de Melo

Anna Paula Brito Dutra

Carla Maria Ferreira Nogueira

Grupo de Trabalho

Anna Paula Brito Dutra

Antônio Lucas Guedes

Astor Vieira Júnior

Carla Maria Ferreira Nogueira

Cristina Ribeiro de Carvalho Santana

Déa Maria Nascimento Miranda

Edvoneide Sampaio Jones Santos

Euzelinda Nogueira Dantas

Guiomar Florence de Carvalho

Iuri Oliveira Rubim

Jamile Souza e Souza

Jaqueline Pereira Vieira

Mariana Cruz Fonseca

Paulo Roberto Nascimento das Mercês

Ricardo Pereira da Silva

Roberval Bomfim Almeida

Rosa Helena Teixeira

Suâmi Dias de Carvalho

Suely Carvalho de Miranda

Projeto Gráfico e Diagramação

Gonçalo Costa Píriz

Apresentação

O início deste ano letivo se dá cheio de muita esperança, como regra, do esperar como já nos dizia Paulo Freire, não do verbo esperar, mas sim com o ânimo de continuar indo atrás, construindo soluções e saídas, do não desistir apesar de como a realidade se apresenta e aprendendo a fazer de outros modos. Assim, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) convida a todos e todas a seguir com muita garra fazendo acontecer a educação pública no Estado da Bahia.

Para isso, as seguintes orientações visam auxiliar as Escolas Estaduais a fim de garantir aos estudantes a retomada das atividades escolares neste ano de forma segura. Levando em consideração o cenário de pandemia, as orientações foram direcionadas para a organização principalmente dos espaços físicos das unidades escolares, com base nas recomendações dos órgãos de saúde.

Destacam-se os esforços do Governo do Estado de combate à pandemia em todos os Territórios de Identidade, que repercute na ampla vacinação da população e, agora, também de nossas crianças e adolescentes que têm tido como efeito a redução do número de óbitos.

Desta forma, precisamos reforçar os cuidados à vida e o cumprimento das recomendações, o presente protocolo busca orientar a comunidade escolar para o início deste ano letivo de forma segura com medidas práticas de higiene e distanciamento, coadunando aos programas de permanência dos estudantes na escola com foco na aprendizagem e melhoria da estrutura física das unidades escolares.



Protocolos de biossegurança

Orientações Gerais:

- ✓ Garantir o distanciamento físico entre as pessoas;
- ✓ Evitar que alunos se aglomerem em áreas comuns;
- ✓ Afixar nas dependências da Unidade Escolar e distribuir material orientador aos pais, alunos e profissionais quanto às medidas protetivas, como cartazes, panfletos, dentre outros, que também devem ser distribuídos de forma virtual;
- ✓ Vedar a realização de atividades coletivas que possibilitem aglomerações como feiras, palestras, seminários, competições esportivas e outros;

Os principais sintomas que devem ser observados:

- ✓ Febre;
- ✓ Calafrios;
- ✓ Dor de garganta;
- ✓ Dor de cabeça;
- ✓ Tosse;
- ✓ Coriza;
- ✓ Perda de olfato ou paladar;
- ✓ Falta de ar, desconforto respiratório ou pressão persistente no tórax.
- ✓ Deve-se manter a estratégia de rastreamento diário a partir da lista de sintomas citados. Além da checagem que deve ser feita pelas famílias, que deve se comprometer a não levar o estudante para a escola caso ele ou ela apresente dois ou mais sintomas gripais, além de procurar de imediato atendimento em unidade de saúde, antes da ida do estudante para a escola. Recomenda-se uma segunda checagem diária, de forma coletiva e no início da aula, pelo(a) professor(a) da turma de modo a evitar o cruzamento de pessoas e garantir o distanciamento físico;



Acesso às Instituições de Ensino

- ✓ Um integrante específico da equipe escolar deve realizar o protocolo de entrada na escola, de acordo com os seguintes passos:
 - 1 - Verificação do cartão de vacinação;
 - 2 - Desinfecção das mãos com álcool em gel a 70% ou lavar as mãos com água e sabão;
 - 3 - Verificação do uso de máscaras:
- ✓ Deve ser exigido o comprovante de vacinação de todos que precisarem ingressar na Unidade Escolar, exceto de grupos ainda não contemplados pela vacinação;
- ✓ O fluxo de entrada e saída deve ser organizado de forma a evitar aglomerações, com o distanciamento físico entre os frequentadores do espaço escolar;
- ✓ Sempre que possível, deverão ser designadas portas específicas para entrada e saída da instituição de ensino, além da realização de marcação, com sinalização no chão, dos fluxos de circulação interna, de modo a evitar o cruzamento de pessoas e garantir o distanciamento físico;

Uso de Máscaras



- a) O uso de máscaras é obrigatório para todas as pessoas acima de 3 anos de idade, durante o período de permanência nas escolas e no transporte escolar;
- b) Estudantes com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, não estão obrigados a fazer uso do Equipamento Proteção Individual.

- ✓ Deve-se orientar toda a comunidade escolar sobre a higienização/lavagem das máscaras:
- ✓ As máscaras tipo PFF2 ou N95 (máscaras sem válvulas) não podem ser lavadas, porém, podem ser utilizadas mais de uma vez desde que não estejam sujas e que se faça o revezamento da máscara. Elas devem ficar em local arejado e longe do sol por, no mínimo, 72 horas após o seu uso, depois disso pode ser reutilizada;
- ✓ Máscaras de tecido devem ser lavadas após cada uso e devem ser utilizadas, preferencialmente, em conjunto com uma máscara cirúrgica, deve-se observar sempre a sujidade das mesmas e trocar quando isso acontecer.

Transporte Escolar



- ✓ Orientar todos os profissionais e alunos quanto às recomendações de prevenção no transporte residência-instituição-residência ou trabalho-instituição-residência;
- ✓ Estudantes que acessam o transporte público devem fazer uso de máscara durante todo o percurso;
- ✓ Os funcionários dos fornecedores e ou das prefeituras deverão receber treinamento sobre como desinfetar as instalações e superfícies de forma adequada, como também sobre etiqueta respiratória e de higiene pessoal;
- ✓ Orienta-se a fixação de adesivos nos ônibus escolares e nas dependências da empresa fornecedora do serviço, com instruções sobre os procedimentos adequados para lavagem das mãos, uso da máscara de proteção individual e utilização de álcool em gel;
- ✓ As empresas deverão fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção adequados (máscaras faciais, álcool em gel ou soluções desinfetantes para as mãos), a fim de reduzir a possibilidade de infecção no ambiente de trabalho;
- ✓ As superfícies frequentemente utilizadas como, corrimãos, barras de apoio, assentos, manoplas de câmbios, volantes etc., deverão ser limpas com frequência ou quando houver sujidade visível;
- ✓ A limpeza dos ônibus escolares (interna e externa) para remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, seguida de desinfecção com uso de produtos adequados (hipoclorito, álcool, etc.) deverão ser realizadas ao fim de cada turno de trabalho;
- ✓ Os ônibus escolares deverão, sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar;
- ✓ Nos ônibus escolares deverão ter a disponibilidade de álcool em gel a 70%;
- ✓ Deverá ser fixado no para-brisas dos ônibus escolares, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção individual, como condição para o embarque.

No que tange às orientações aos estudantes e seus pais/responsáveis, a atuação dos Monitores e/ou Motoristas será fundamental no sentido de cumprir as seguintes medidas:

- ✓ Caso os(as) estudantes(as) que, apresente estado febril ou estado gripal, deverá orientar os pais e estudantes(as) a procurarem o sistema de saúde, bem como comunicar, imediatamente, a Direção da escola na qual os(as) estudantes(as) estejam matriculados para que sejam adotadas as providências cabíveis);
- ✓ Somente permitir o acesso ao ônibus escolar o estudante que esteja fazendo o uso da máscara de proteção individual;
- ✓ Orientar os(as) estudantes(as) de como utilizar, de forma adequada, máscaras de proteção individual que cubram adequadamente toda área do nariz e da boca;

Organização dos Espaços Físicos

- ✓ Deve-se garantir que os ambientes estejam o mais arejado possível, especialmente os laboratórios e salas de aula;
- ✓ As atividades educacionais presenciais devem ser realizadas em espaços arejados e, quando viável e pedagogicamente adequado, em áreas abertas;
- ✓ Em laboratórios de ensino e pesquisa que requerem o uso de ar-condicionado para refrigeração de estruturas, reagentes e máquinas, manter obrigatoriamente no modo renovação de ar;
- ✓ Organizar de forma escalonada os horários de intervalo, banho (sistema integral ou outros) e refeição das turmas para evitar aglomerações. O reforço dos horários estabelecidos deve ser feito junto a toda a comunidade escolar;
- ✓ Orientar e controlar a saída de estudantes para uso dos banheiros e bebedouros, não permitindo a saída de muitos estudantes por vez com estas finalidades, estimando um quantitativo compatível, proporcional à disponibilidade de banheiros e bebedouros existentes nas diferentes unidades escolares;
- ✓ Suprimir ou reduzir a utilização de maçanetas, catracas e qualquer superfície física de contato com as mãos.

Refeitórios

- ✓ Orientar alunos e profissionais para que se alimentem somente em espaços indicados e que respeitem as medidas preventivas estabelecidas no presente Protocolo;
- ✓ A higienização das unidades de alimentação escolar deve ocorrer antes e após a produção dos alimentos, assim como, quando se fizer necessário;
- ✓ As refeições poderão ser realizadas em sala de aula ou em espaços ao ar livre, desde que adotada a higienização de mesas e cadeiras a cada turno, com o uso de álcool a 70%;
- ✓ Os alunos e funcionários devem realizar a higienização das mãos antes das refeições com água e sabão ou álcool a 70%;
- ✓ As unidades de ensino devem evitar o uso de autosserviço (sistema self-service);
- ✓ Se for mantida a opção pelo autosserviço, é fundamental que seja verificada a higienização das mãos dos alunos antes do serviço e o uso de máscara durante todo o percurso até que se sirva e retorne à mesa para a refeição;
- ✓ As instituições de ensino serão responsáveis pelo ordenamento das filas nas áreas internas e externas, inclusive com uso de monitores, se necessário, garantindo o afastamento entre as pessoas e a obrigatoriedade do uso de máscaras;
- ✓ Os manipuladores de alimentos devem obrigatoriamente utilizar máscaras de proteção facial e higienizar frequentemente as mãos com água e sabão. Não é recomendado o uso de álcool em gel a 70% na área de produção de alimentos por ser um produto químico

inflamável. Nestes espaços, recomenda-se o uso de água, sabão, detergente e água sanitária;

- ✓ Recomenda-se que cada estudante utilize kits de talheres, pratos e copos individuais e próprios. Caso sejam disponibilizados talheres de uso permanente, estes devem ser higienizados individualmente. Os talheres devem ser entregues já apoiados sobre os alimentos, nos pratos ou diretamente nas mãos dos estudantes;
- ✓ É vedado o compartilhamento de talheres, copos, guardanapos, pratos e alimentos (comidas e bebidas) durante as refeições sem que sejam higienizados anteriormente;
- ✓ Recomenda-se organizar os intervalos para as refeições de forma escalonada, visando evitar possíveis aglomerações;
- ✓ Para o consumo dos alimentos deve-se orientar que os estudantes mantenham o uso de máscaras até o momento de iniciar a refeição. Ao iniciar a refeição, devem retirar a máscara com cuidado ao se alimentarem, tocando apenas nos elásticos. As máscaras devem ser acondicionadas de forma adequada, evitando colocá-las em cima da mesa, preferencialmente guardando em lugar adequado e deve ser feito o uso de álcool em gel a 70% antes e após a retirada destas. Ademais, deve-se lavar as mãos com água e sabão antes e após utilizar o espaço do refeitório.

Bebedouros

- ✓ Evitar o uso de bebedouros coletivos;
- ✓ Orientar que os estudantes levem suas garrafas de água ou copo, evitando a utilização de bebedouros coletivos e o compartilhamento de garrafas;
- ✓ O consumo de água dos bebedouros deve se dar exclusivamente por meio de copos individuais e/ou descartáveis e garrafas;
- ✓ Os esguichos dos bebedouros devem ser substituídos por torneiras;
- ✓ Os bebedouros devem ser higienizados pelo menos uma vez por turno;
- ✓ Afixar cartazes ao lado dos bebedouros com orientações para higienização das mãos antes de manusear;
- ✓ Evitar o contato de copos e garrafas com o bico ejetor do equipamento;
- ✓ Disponibilizar álcool a 70 % próximo aos bebedouros para garantir o correto manuseio do equipamento.



Salas de Aula



- ✓ Abrir janelas e portas ao menos 10 minutos antes do início das aulas, durante o intervalo das aulas no término do turno e mantê-las abertas sempre durante o uso dos espaços a fim de proporcionar a circulação de ar natural;
- ✓ Sinalizar no chão da sala de aula a distância entre os professores e os alunos da primeira fileira de carteiras;
- ✓ Os equipamentos, materiais de uso comum das salas de aula e laboratórios devem ser higienizados, no mínimo, a cada aula/turma. Sempre que possível, deve-se fazer o uso individual;
- ✓ As Instituições devem avaliar a utilização de instrumentos/equipamentos individuais e/ou recicláveis;
- ✓ As Instituições devem organizar os horários das turmas/segmentos de forma a garantir o distanciamento físico entre as pessoas;
- ✓ No retorno das atividades nos ambientes climatizados devem ser realizadas previamente uma rigorosa revisão de todos os equipamentos, a fim de que as impurezas sejam removidas dos sistemas, antes do reinício dessas aulas;
- ✓ Manter limpos os componentes do sistema de climatização, tais como: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno.

Banheiros

- ✓ Inserir indicações de intercalação para o uso dos espaços, tal como as pias dos banheiros, quando as estruturas não permitem distanciamento;
- ✓ Recomenda-se que o acesso de pessoas aos banheiros seja controlado para evitar aglomeração;
- ✓ O número máximo de pessoas que poderão acessar os banheiros ao mesmo tempo deverá levar em consideração o distanciamento físico, o tamanho do espaço destes, evitando filas para o acesso;
- ✓ Os sanitários deverão dispor de pias, preferencialmente, sem acionamento manual, com água, sabão, papel toalha e lixeira com tampa e acionamento por pedal.
- ✓ Próximo a todas as pias dos banheiros, devem ser afixadas instruções sobre a correta higienização das mãos, inclusive quanto à forma correta de fechamento das torneiras de acionamento manual;
- ✓ Deve-se deixar os basculantes e janelas abertas. Na impossibilidade, recomenda-se a utilização de exaustores para favorecer a renovação do ar.

Áreas de Convivência e Ambientes de Atividades Pedagógicas

- ✓ Deve-se evitar o uso de áreas comuns em ambientes fechados, como bibliotecas. Na impossibilidade, recomenda-se que estas áreas sejam utilizadas por turnos e em horários diferenciados por cada turma, preservando-se sempre o distanciamento social;
- ✓ Caso sejam realizadas atividades nestes ambientes, sempre que possível, as janelas devem permanecer abertas, viabilizando a renovação do ar. Em caso de utilização de ar condicionado, o mesmo não pode ser mantido no modo recirculação de ar;
- ✓ As salas de professores devem ser utilizadas garantindo que haja o distanciamento nesse espaço, de preferência não devem ser utilizadas para a realização de refeições, sendo um local ventilado e aberto, se possível, destinado a esse fim;
- ✓ Em Laboratórios/Oficinas Internos, manter janelas e portas abertas. Evitar uso de ambientes que não tenham entrada e saída de ar. Evitar ligar ventiladores e aparelhos de ar-condicionado;
- ✓ Nas unidades escolares que ofertam Educação Profissional, deve-se estimular o uso do laboratório para a realização de aulas práticas, seguindo todos os procedimentos de higiene e segurança, propiciando articulação teoria e prática, que simulem situações reais com observações orientadas, fundamentadas e contextualizadas na dinâmica do futuro campo de trabalho.
- ✓ Nos laboratórios físicos, deve-se verificar a manutenção de equipamentos e aparelhos com os respectivos protocolos de limpeza, higienização e prazos de validade, inclusive, de equipamentos de proteção individual EPI. Nos laboratórios de Campo também, a sanidade física dos animais e plantas, além da manutenção de espaços e ambientes.

Equipamento de Proteção Individual (EPI)

- ✓ Garantir que os funcionários responsáveis pela higienização utilizem equipamentos de proteção individual (EPI) adequado para o desempenho de suas funções;
- ✓ Todos os funcionários, principalmente aqueles que servem e/ou realizam entrega de produto pronto aos alunos, devem usar os EPI adequados e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% entre os atendimentos e sempre que se fizer necessário.

Casos Suspeitos ou Confirmados na Instituição de Ensino

- ✓ As unidades escolares devem estabelecer um fluxo de informação, mantendo o grupo do Comitê Gestor, responsável por entrar em contato com a unidade de saúde municipal mais próxima para que seja realizada a busca ativa de contactantes de alunos, professores ou trabalhadores sintomáticos ou com diagnóstico confirmado de Covid-19, a partir de uma articulação entre a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde. Se não houver cobertura de unidade de saúde nas proximidades, os profissionais deverão entrar em contato com a vigilância epidemiológica do município;
Deve-se considerar o seguinte quadro para casos suspeitos ou confirmados, conforme orientações do Ministério da Saúde:

SITUAÇÃO	PRIMEIRAS MEDIDAS	OBSERVAÇÕES
Caso suspeito de estudantes ou familiar de algum estudante	O estudante deve ser isolado, caso a verificação se dê na escola, contatar os responsáveis e orientar para que seja realizada a testagem. Orientar para que sempre que haja suspeita o estudante não vá para a escola.	Se o resultado do exame for negativo o/a estudante deve retornar imediatamente às atividades. Caso não haja a realização de teste, o mesmo apenas pode retornar após o isolamento por 7 dias, desde que ao final destes, não apresente nenhum sintoma nas últimas 24h, caso possua algum sintoma o prazo é de 10 dias.
Caso confirmado de estudante	As aulas presenciais da turma a que pertence o aluno deverão ser suspensas por 7 dias a partir do início dos sintomas	O estudante confirmado deve ser isolado por 10 dias, podendo retornar antes caso seja realizado novo teste com resultado negativo. As aulas presenciais da turma devem permanecer suspensas por 7 dias, todos devem retornar apenas se não apresentarem sintomas nas últimas 24h.
Professores ou trabalhadores sintomáticos	Esses devem ser afastados do serviço por um período de 7 dias, caso não possua sintomas nas últimas 24h ao final destes, ou por 10 dias a partir do início de sintomas, podendo retornar antes caso um novo teste seja realizado e dê negativo.	Apenas em caso de após o contato com o profissional sintomático houverem sintomas, a outra pessoa deve ser afastada por 7 dias, caso não possua sintomas nas últimas 24h ao final destes, ou por 10 dias.
Professores ou trabalhadores com resultado de exame positivo	Esses devem ser afastados do serviço por um período de 10 dias a partir do início de sintomas ou a partir do resultado do teste.	Apenas em caso de após o contato com o profissional houverem sintomas, a outra pessoa deve ser afastada por 7 dias, caso não possua sintomas nas últimas 24h ao final destes, ou por 10 dias.
Dois ou mais casos de alunos, trabalhadores ou professores com resultado de exame positivo onde não houver conexão entre eles	Entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica do Município.	As aulas só devem ser suspensas em toda a unidade escolar por recomendação da Vigilância Epidemiológica caso seja concluído caso de surto, nesse caso, devendo ser considerado o período estabelecido por eles e comunicado o NTE imediatamente.

Observações: (i) para fins de definição de caso confirmado, só serão considerados os testes tipo RT-PCR ou Teste Rápido de Antígeno. Não estão recomendados, nem serão considerados os testes tipo sorológicos; (ii) findo o período de afastamento conforme definidos anteriormente, as aulas em formato presencial podem ser retomadas, e o aluno/funcionário/professor pode voltar às atividades sem necessidade de novo teste laboratorial;

Rotinas de Higienização

- ✓ As áreas comuns (corredores, elevadores, banheiros, maçanetas, corrimãos, relógio de ponto, portas, pisos, bibliotecas, laboratórios, parques, estacionamentos, salas de aula, salas administrativas, dentre outras) devem ser higienizadas diariamente, de forma regular, para garantir a segurança das pessoas. Recomenda-se que sejam higienizadas a cada turno;
- ✓ Higienização sistemática e qualificação dos diversos espaços da escola, incluindo a Sala de Recurso Multifuncional, onde houver, para um atendimento específico e mais seguro aos estudantes com deficiência;
- ✓ Devem ser realizados treinamentos específicos dos funcionários sobre os critérios de higienização estabelecidos, bem como dos procedimentos de diluição de produtos de limpeza, seguindo as orientações dos fabricantes;
- ✓ Higienização dos materiais específicos para a Educação Especial, incluindo equipamentos e jogos, como regletes e lupas utilizados pelos estudantes após cada manuseio.



VACINA SIM
PROTEGE VOCÊ. PROTEGE OS OUTROS